



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 06.010555/2020
PROCESSO N.º 17377.003388/2020-87

Mandatário: PROVALE TELECOM EIRELI

CNPJ: 33.735.743/0001-69

Endereço: JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, SALA 01, CAMPO DO GALVAO

Cidade: GUARATINGUETA

CEP: 12505-300

UF: SP

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 21/11/2020 a 23/12/2020

Área de Abrangência: SP.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Relógio Smartwatch Xiaomi Mi Band 5 Versão Global	218,00	218,00
1	Kit Gamer Logitech Rgb Teclado G213 Mouse Mousepad Headset	947,00	947,00
1	Smartphone Xiaomi Redmi Note 9S 6GB + 128 GB Versão Global	1.742,00	1.742,00
1	Notebook Acer Aspire 3 A315-56-3090 Intel Core i3 - 8GB 256GB SSD 15,6" Windows 10	3.039,05	3.039,05
1	Smart TV Crystal UHD 4K LED 65" Samsung - 65TU8000 Wi-Fi Bluetooth HDR 3 HDMI 2 USB	3.989,05	3.989,05

Valor Total dos Prêmios: R\$9.935,10

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003388/2020-87**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Chefe de Divisão, em 17/11/2020 às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ONN.VCK.JHS